



**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023), às 19h14min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 30ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 605003)**. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Passou-se então para a leitura do **EXPEDIENTE**: a Presidente anunciou a apreciação da Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023. A presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura da Ata. O Vereador Luiz Antônio solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura da Ata. A Presidente acatou o requerimento, colocou em discussão a Ata, não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada conforme redigida. Dando sequência, a presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura das Matérias**: Leitura dos Projetos de Lei nº 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023 e 134/2023 de autoria do Poder Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 128/2023, de autoria da Vereadora Delker Nobre. Leitura do Requerimento de Urgência nº 29/2023 de autoria dos Vereadores. Leitura dos Requerimentos de justificativa de falta do Vereador Hermes e Delker, ambos foram acatados. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara Municipal, Poder Executivo Municipal e demais setores competentes. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Antônio José, Adriano, Zonga, Luiz Antônio, Severino, Delker, Gilmar e Cosmo (**ID 605004**). Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Requerimento de Urgência nº 29/2023, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação em discussão e votação única dos projetos de Lei n.º 123/2023, 124/2023, 125/2023 e 129/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 9 (nove) votos. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 123/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 56.464,61 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". Em discussão, não houve Vereador que quisesse discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, a Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 124/2023, de

autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 145.681,83 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações". Em discussão, não houve Vereador que quisesse discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Seguindo, a Presidente solicitou ao Secretário a leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 125/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 738.771,22 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, provenientes de recursos do Contrato de Repasse n.º 909247/2020 Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito Nuar Nova Esperança, firmado com o Governo Federal". Em discussão, os Vereadores Adriano e Cosmo discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 129/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", no valor de R\$ 2.000.126,27 (dois milhões cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações". Em discussão, os Vereadores Zonga, Adriano, Cosmo, Severino, Luiz, Antônio José, Gilmar e Delker discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: os Vereadores Zonga, Adriano e Severino fizeram o uso da Palavra ([ID 605005](#)). A presidente Delker precisou se retirar, então passou a presidência para o Vice-Presidente Sirineu, onde o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e convocou os senhores Vereadores para à 31ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a presente Sessão às 21h48min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 21 de setembro de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre** - Presidente da CMEO

**Adriano Meireles da Paz** - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: .76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 29/09/2023 às 12:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 29/09/2023 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **610848** e o código verificador **B3F777A4**.

Docto ID: 610848 v1